

BELÉMPREV**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM****PORTARIA Nº 1065/2024 – GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e Portaria nº 348/2024 - GAB.PREFEITO/PMB, de 19/11/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a concessão dos efeitos financeiros da promoção funcional relativa aos biênios 2020/2021 e 2022/2023 da servidora de Carreira Jurídica **LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM CRUZ**, matrícula nº1902407-021, lotada nesta Autarquia, relacionada na Portaria 07/24-CG/PGM, de 27/11/24, nos termos da Lei 9.047, de 27 de dezembro de 2013, constante do Proc. nº 2024.154.1004232PA;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 9.047 de 27/12/13, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores ocupantes dos Cargos de carreira jurídicas do Município de Belém, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 07/24-CG/PGM, de 27/11/24, que em seus arts. 38, 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013, efetivou a promoção funcional relativa aos biênios 20/21 e 22/23 dos Consultores Jurídicos, relacionados no anexo único;

R E S O L V E :

Art.1º. **CONCEDER** os efeitos financeiros da progressão funcional relativa ao biênio 2022/2023 à servidora de carreira jurídica **LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM CRUZ**, Consultora Jurídica do Município de Belém, matrícula nº1902407-021, para a Classe inicial C, relacionada na Portaria Nº 07/2024-CG/PGM, 27 de novembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**